

MUNICÍPIO DE ALVAIAZERE

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - BIBLIOTECA MUNICIPAL

----- Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, estando presentes os seguintes membros: ---

----- Presidente: Paula Cristina Pereira Cardoso, Chefe da Unidade de Projetos Educativos da Câmara Municipal de Pombal; -----

----- Vogais: António Acácio Ribeiro Gonçalves, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural da Câmara Municipal de Alvaiazere, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente da Câmara Municipal de Alvaiazere. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação da informação apresentada pelo(s) candidato(s), relativa à sua candidatura ao procedimento concursal; -----

2. Lista provisória atualizada de candidato(s) excluídos do procedimento concursal; -----

----- No que concerne o **ponto um da ordem de trabalhos**, conforme o estabelecido no ponto três da ordem de trabalhos da ata n.º 2, tendo em consideração os princípios estabelecidos no artigo 2.º da Portaria, e após notificação aos candidatos para a apresentação da documentação relativa à sua candidatura ao procedimento concursal, nos termos do ponto 28.2 do Aviso de abertura, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º, bem como do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria, dos(as) candidatos(as) notificados(as),

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

apenas a candidata n.º A251/2023 - Debora de Albuquerque Rodrigues apresentou a documentação solicitada, tendo vindo apresentar o documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.3. -----

----- Da informação submetida, considerando que a candidata apenas submeteu o certificado de equivalência de conclusão do ensino médio, conforme o sistema educativo do Brasil, equivalendo ao 12.º ano de escolaridade, emitido pela Direção de Serviços da Região Centro, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, considera o Júri que a candidata não comprovou ser titular do documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras e, deste modo, não comprovando possuir a habilitação académica exigida, para validação do cumprimento especial de admissão, de acordo com o referido na alínea a) do ponto 8.2.1 da oferta de emprego em apreço. -----

----- Deste modo, não obstante a admissão provisória ao presente procedimento concursal estabelecida na ata n.º 2, e após a análise da documentação apresentada, de acordo com o ponto 13.6 e o ponto 8.3 do aviso de abertura da Oferta de Emprego em apreço e conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria, deliberou o Júri propor a exclusão da candidata ao presente procedimento concursal. -----

----- Mais informa o Júri que, nos termos do solicitado no ponto três da ordem de trabalhos da ata n.º 2, a candidata n.º A2123/2023 – Maria da Graça Gonçalves Moura, não submeteu qualquer documento comprovativo das suas habilitações académicas, não comprovando ser titular da habilitação académica exigida, para validação do cumprimento especial de admissão, de acordo com o referido na alínea b) do ponto 8.2.1 da oferta de emprego em apreço. -----

----- Deste modo, não obstante a admissão provisória ao presente procedimento concursal estabelecida na ata n.º 2, e após a análise da documentação apresentada, de acordo com o ponto 13.6 e o ponto 8.3 do aviso de abertura da Oferta de Emprego em apreço e conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria, deliberou o Júri deliberou o Júri propor a exclusão da candidata ao presente procedimento concursal. -----

----- Neste sentido, deliberou o Júri proceder à notificação às candidatas agora incluídas na lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal, por não terem

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

apresentado a documentação comprovativa da reunião de requisitos de candidatura ao procedimento concursal, nos termos do ponto 28.2 do Aviso de abertura, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º, bem como do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria, através de notificação na plataforma de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que as mesmas se pronunciem no prazo de 10 dias úteis sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão. -----

----- No que respeita ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, no âmbito das deliberações tomadas nos pontos anteriores da ordem de trabalhos, é atualizada a lista provisória de candidato(s) excluídos do procedimento concursal, pelos motivos expostos na ata n.º 2, bem como no ponto um da ordem de trabalhos da presente ata, por não reunirem os requisitos de admissão ao procedimento concursal, a saber: -----

Candidato(a)	
A2111/2023	Ana de Oliveira Pracaschandra
A293/2023	Ana Filipa De Almeida Santos
A238/2023	Ana Sofia Matias Gerardo
A247/2023	Ana Sofia Reis Alves Devesa
A280/2023	Ângela Maria Rodrigues dos Santos
A233/2023	Beatriz Pereira Malho Rodrigues
A262/2023	Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo
A2140/2023	Catarina Isabel Basílio Figueiredo
A251/2023	Debora de Albuquerque Rodrigues
A2146/2023	Duarte Manuel Vital do Paço
A289/2023	Emanuel José Freitas Barbosa Leite
A2100/2023	Inês Catarina Ferreira Martins
A2131/2023	Inês Outor Monteiro
A2148/2023	Inês Teixeira Gonçalves Pires Rosado de Sousa
A285/2023	Joana Capaz Manha
A2147/2023	Joana Sofia Vieira Gonçalves

PC
A-288
Ab 2-11-1

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Candidato(a)	
A248/2023	João Filipe Tomé Duarte
A291/2023	Luís Alexandre Pereira Pinto de Sousa
A2085/2023	Luís Miguel Oliveira Machado
A278/2023	Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pires
A270/2023	Mafalda Ferreira Gomes
A284/2023	Magda Isabel Moreira Duarte
A2122/2023	Maísa Medeiros Pacheco de Andrade
A287/2023	Marcelo Marques
A299/2023	Margarida Isabel Gomes Pais Godinho Rodrigues
A2072/2023	Maria Beatriz dos Santos Tavares Alexandre
A2123/2023	Maria da Graça Gonçalves Moura
A2081/2023	Maria Sofia Joaquim Simões
A2083/2023	Maria Teresa dos Santos Lourenço Cristovam
A2145/2023	Mariana Santos Simões
A2097/2023	Marília Henriques Laureano Carvalho
A230/2023	Marina Costa Negreiros
A292/2023	Marta Alexandra Marques Abreu
A2138/2023	Marta Sofia Luís Batista
A279/2023	Nilza Cristina Freire Gomes
A294/2023	Nuno Rafael Cruz de Almeida
A257/2023	Oscar Manoel Salazar Malta
A2086/2023	Raquel Catarina Martins da Costa
A2126/2023	Rita Correia Ferreira
A297/2023	Rui Manuel Filipe Soares
A2115/2023	Sandra Cristina Marto Serrario
A295/2023	Tânia Cristina Simões Rodrigues
A288/2023	Tânia Mónica Domingues Pereira

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- Deliberou ainda o Júri que a análise das alegações em sede de audiência prévia apresentadas pelos candidatos constantes da lista provisória de excluídos ao procedimento concursal, nos termos das deliberações da ata n.º 2, será realizada no término do presente prazo para participação em sede de audiência prévia por parte das candidatas agora notificadas, constantes do ponto um da ordem de trabalhos, para aprovação da lista definitiva de candidatos excluídos ao presente procedimento concursal, bem como de admitidos ao método de seleção – Prova de Conhecimentos. -

----- Os candidatos que, previamente, já foram notificados para participação em sede de audiência prévia, pelo disposto na ata n.º 2, e que não o fizeram no prazo determinado, serão incluídos na lista definitiva de excluídos do presente procedimento concursal. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Paula Cristina Pereira Cardoso)

VOGAIS



(António Acácio Ribeiro Gonçalves)



(Rita Maria Nogueira Batista)

